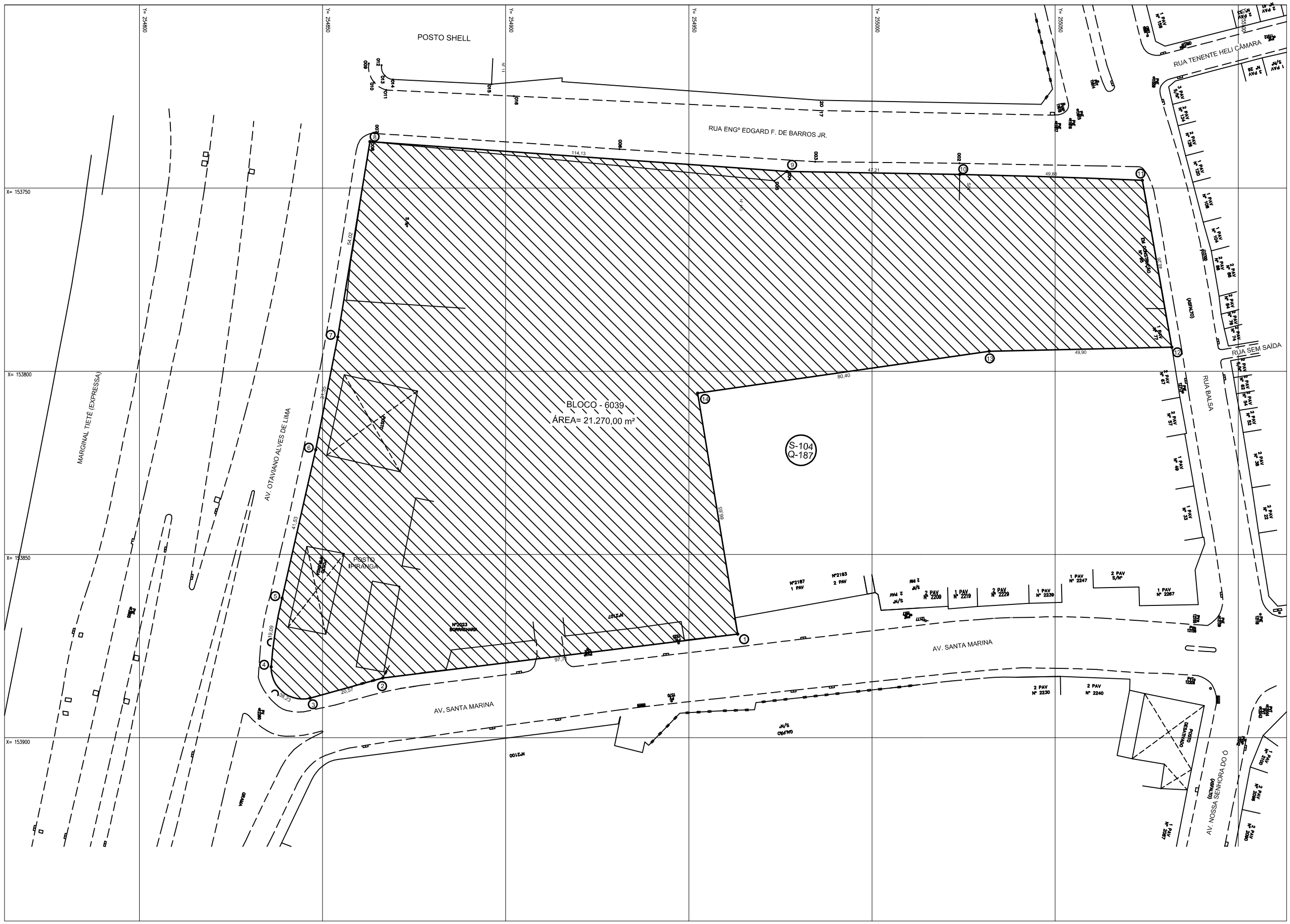

NOTA

Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

DECRETO Nº58.025,
DE 07 DE MAIO DE 2012

Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação	Nº	Descrição	Emitente	Verificação	Aprovação	Código	Objeto
REVISÕES					REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

CIV
DEPARTAMENTO DE CONCEPÇÃO DE VIA PERMANENTE E DE DESAPROPRIAÇÃO

Autoria: OSVALDO - 04/03/2011
Colab.:
Resp. Técnico:
ART nº.:

O.S. I-610

GERÊNCIA DE CONCEPÇÃO DE PROJETOS CIVIS

Coord. Técnico / /
Aprovação / /

COMPANHIA DO METRÔ POLITANO DE SÃO PAULO — METRÔ

Linha 6 - LARANJA | Lote | Trc./ Sist. BRASILANDIA - SÃO JOAQUIM
SubTrc./ SubSist.Conj. VSE TIETÊ | UC/ SubConj. 74

Objeto

ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO.
BLOCO- 6039.

Escala 1:500 (Não Use Esc.) | Código DE-6.16.02.74/1E1-001 | Folha 01 / 01 | Rev. 0

Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A liberação ou aprovação deste documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.